

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto, data e horário seguem abaixo elencados:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.007/2023 – SEMAD – PROCESSO: - 002293/2022-95 SMS
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de medicamentos semissólidos (2), nos termos e condições constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital.
 Edital disponível a partir de: 25/01/2023, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Entrega da Proposta: a partir de 25/01/2023, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Abertura: 09/02.2023 – Hora: 09h00min. (Horário de Brasília/DF)
 Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404 – das 08h00min às 12h00min.
 Natal/RN, 24 de janeiro de 2023.
 Suely Meneses Barreto-Pregoeira/SEMAD.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 20221257892 - DIFT - SMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.008/2023 – SEMAD
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo a desinsetização, desratização, descupinização, nos termos e condições constantes no Termo de Referência (anexo I), do Edital.
 A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, localizada na Rua Santo Antônio, 665, Cidade Alta, CEP: 59.025-520, Natal/RN, telefone (84) 3232-4985, nesta Capital, torna público que o Pregão Eletrônico nº 24.008/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo a desinsetização, desratização, descupinização, cuja sessão de abertura, estava marcada para o dia 26/01/2023, às 9 horas (horário de Brasília), está SUSPENSO, em razão de pedido de esclarecimento e Impugnação ao Edital que ainda estão sendo analisadas pelo setor técnico.
 Natal/RN, 24 de janeiro de 2023.
 Michele Coelho de Souza.-Pregoeira da SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 018/2023/GS/SME, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 57 da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO a necessidade de planejamento para a lotação de professores durante o ano letivo de 2023, bem como a obrigação de assegurar que a composição da jornada de trabalho dos professores observe o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos, na forma do §4º do art. 2º da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que os Professores efetivos da Rede Municipal de Ensino, regidos pela Lei Complementar nº 058, de 13 de setembro de 2004, em exercício em sala de aula, deverão firmar Termo de Opção (em ANEXO) pela carga suplementar de 4h semanais, durante o exercício de 2023.
 § 1º O Termo de Opção deverá ser preenchido na Unidade de Ensino, em conformidade com o modelo em anexo, e entregue, pela gestão escolar, do dia 21 de março de 2023 até 28 de março de 2023, na sala 206 (presencialmente) do Departamento de Recursos Humanos desta Secretaria.
 § 2º A não assinatura do Termo de Opção, no prazo estabelecido no § 1º, será entendida como anuência do servidor à percepção da carga suplementar de 4 horas semanais durante o ano letivo de 2023.
 § 3º Ressaltamos que a opção pela Carga Suplementar será válida por todo o ano letivo de 2023, não existindo a possibilidade de abdicar da mesma após a assinatura do Termo.
 § 4º O pagamento da Carga Suplementar de 4h só se dará no exercício da sala de aula. Nos casos de ausências por licença-médica, licença especial ou afim haverá suspensão desta gratificação.
 § 5º Na possibilidade de o professor (a) ser lotado em mais de uma unidade de ensino, ele (a) deverá preencher o Termo de Opção na escola a qual possuir maior carga horária.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA
 Secretária Municipal de Educação

ANEXO

TERMO DE OPÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DOS PROFESSORES QUE OPTARAM POR 24 HORAS EM 2023 *
 ESCOLA: _____

Nº	NOME (LETRA DE FORMA)	MATRÍCULA/NÍVEL/LETRA	CH SALA DE AULA	ASSINATURA
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				

14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				

* Apenas deverão assinar o termo de opção os professores que estão atuando em sala de aula. Natal, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do GESTOR ADMINISTRATIVO _____

TERMO DE OPÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DOS PROFESSORES QUE OPTARAM POR 20 HORAS EM 2023 *
 ESCOLA: _____

Nº	NOME (LETRA DE FORMA)	MATRÍCULA/NÍVEL/LETRA	CH SALA DE AULA	ASSINATURA
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				

* Apenas deverão assinar o termo de opção os professores que estão atuando em sala de aula. Natal, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do GESTOR ADMINISTRATIVO _____

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)